



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Baixo Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **22/07/2026 10:18**

Data de Validade: **20/08/2026**

Nº da Certidão: **1323307/2026**

Nº da Autenticidade: **XA.0Y.JE.N3.R9.DB**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

CPF: **053.901.384-65**

Data de Nascimento: **28/10/1985**

Nome da Mãe: **CLAUDIA MARIA POVOLERI FUCHS**

Nome do Pai: **EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA FILHO**

Certifico que **CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0000004-19.2021.8.17.2470	APELAÇÃO CÍVEL	Gabinete do Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima (1ª CC)
0001007-85.2022.8.17.3080	APELAÇÃO CÍVEL	Gabinete do Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima (1ª CC)

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações: